



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 135 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, Inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria PGR nº 905, de 16 dezembro de 2013, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar a vigência da Portaria nº 081 de 04 de agosto de 2015, que constitui a comissão para proceder a avaliação, classificação e desfazimento dos bens patrimoniais desta Instituição, considerados ociosos, inservíveis e de recuperação antieconômica, até o dia 20 de dezembro de 2015.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida comissão, no período de 04 de novembro de 2015 até a data da publicação desta portaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos H. Lima', written in a cursive style.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA